



25693331

08027.000657/2023-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos  
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 445/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1704/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

**Referência:** Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 256 (25369264)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1704/2023 (25152450), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, onde foram solicitadas informações acerca da Política de Segurança Pública adotada pelo Governo Federal e as medidas implementadas para enfrentar os alarmantes índices de violência no estado do Amazonas.

Em resposta à solicitação, encaminho os ofícios nº 7161/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ (25553060), nº 1608/2023/DIOPI/SENASA/MJ (25542408), nº 1024/2023/SAAC/DFNSP/SENASA/MJ (25536209) e a Nota Técnica nº 14/2023/DSUSP/SENASA/MJ (25652133), elaborados pela SENASA - Secretaria Nacional de Segurança Pública. Da mesma forma, envio o ofício nº 970/2023/GAB-SENAD/SENA/MJ (25552700) e a Informação nº 30 (SEI nº 25553170), ambos elaborados pela SENAD - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos.

Destaco, por oportuno, o emprego da Força Nacional de Segurança Pública, na Operação Arpão I, em ações de combate ao crime organizado, ao narcotráfico e aos crimes ambientais, na calha do Rio Negro e Solimões, no município de Coari, em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, determinado por este Ministério da Segurança Pública por meio da Portaria do Ministro nº 417/2023 (24725546).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-2543532>

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

**FLÁVIO DINO**  
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 10/10/2023, às 15:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25693331** e o código CRC **55D6BA1B**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

#### Anexos:

- a) ofício nº 7161/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ (25553060);
- b) ofício nº 1608/2023/DIOP/SENASA/MJ (25542408);
- c) ofício nº 1024/2023/SAAC/DFNSP/SENASA/MJ (25536209);
- d) Nota Técnica nº 14/2023/DSUSP/SENASA/MJ (25652133);
- e) ofício nº 970/2023/GAB-SENAD/SENAD/MJ (25552700);
- f) Informação nº 30 (SEI nº 25553170);
- g) Portaria do Ministro nº 417/2023 (24725546).

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000657/2023-85

SEI nº 25693331

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br)  
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2343527



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-254352>



25536209



08027.000657/2023-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1024/2023/SAAC/DFNSP/SENASP/MJ

Brasília, 21 de setembro de 2023.

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 1704/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM).**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Trata-se do Despacho nº 9702/2023/GAB-SENASP/SENASP (25494457), que remete o Ofício nº 314/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25331183), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos menciona o Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 1704/2023 (25152450), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), que solicita informações acerca da Política de Segurança Pública adotada pelo Governo Federal e as medidas implementadas para enfrentar os alarmantes índices de violência no Estado do Amazonas.

2. Ao exposto, em atenção ao pleito, a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública demandou à área técnica, a qual manifestou-se nos termos Ofício nº 2853/2023/CGOFN/DFNSP/SENASP/MJ (25521176), informando, em suma, sobre o emprego da Força Nacional no Estado do Amazonas, em apoio ao Governo daquele Estado e a Polícia Federal. Vejamos o excerto do sobredito expediente:

"[...]

3. Inicialmente, como de praxe registramos, que por se tratar de um Programa de Cooperação Federativa nos termos do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), a Força Nacional de Segurança Pública (Força Nacional) tem seu emprego condicionado a solicitação expressa do respectivo Governador de Estado, do Distrito Federal ou de Ministro de Estado, nos termos do art. 4º do referido normativo, ou seja, a Força Nacional não figura no rol de instituições constantes no art. 144 da Constituição Federal, com atribuições de ofício para exercer a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

4. Isto posto, no tocante ao quesito apresentado, informamos que o emprego da Força Nacional no Estado do Amazonas, em apoio ao Governo daquele Estado e Polícia Federal, conforme segue:

4.1. Nos termos da Portaria do Ministro 417 SEI (24725546), em apoio ao Estado do Amazonas, na Operação Arpão I (Médio Solimões), em ações de combate ao crime



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0efc254352>

2343527

organizado, ao narcotráfico e aos crimes ambientais, na calha do Rio Negro e Solimões, no município de Coari, em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, no período de 8 de julho a 5 de outubro de 2023.

4.2. Emprego no cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1026695-08.2020.4.01.0000, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Portaria do Ministro 481 SEI (25421085), com o fito de garantir a proteção dos indígenas e das populações tradicionais de Nova Olinda do Norte - AM e região, considerando os limites com Borba e Maués, no Estado do Amazonas, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por trinta dias, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2023.

5. Permanecemos à disposição para fornecer informações adicionais, se necessário.

[...]"

3. Por fim, esta Diretoria permanece à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário, pelos telefones (61) 2025-9065/8959.

Atenciosamente,

LUIS HUMBERTO CAPARROZ  
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública - Substituto

#### ANEXOS

- I - Ofício nº 2853/2023/CGOFN/DFNSP/SENASA/P/MJ (25521176);
- II - Portaria do Ministro nº 417/2023 (25536592);
- III - Portaria do Ministro nº 481/2023 (25536615).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HUMBERTO CAPARROZ, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública- Substituto(a)**, em 21/09/2023, às 15:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25536209** e o código CRC **7D0FE159**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000657/2023-85

SEI nº 25536209

Esplanada dos Ministérios Bloco T, Anexo I, 2º piso, Sala 210 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9568 / 9226 - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br) - E-mail para resposta: [protocolo@mj.gov.br](mailto:protocolo@mj.gov.br)

2343527



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-254352>

f



25542408



08027.000657/2023-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência

OFÍCIO Nº 1608/2023/DIOPI/SENASA/P/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora  
CAMILLA RODRIGUES MARQUES  
Coordenadora de Apoio Técnico e Administrativo

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 1704/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM).**

Senhora Coordenadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trato acerca do Despacho nº 9702/2023/GAB-SENASA/SENASA (25494457), o qual se refere ao Ofício 314 (25331183), de 15 de setembro do corrente ano, por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos versa sobre o Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 1704/2023 (25152450), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), com solicitação de informações acerca da Política de Segurança Pública adotada pelo Governo Federal e as medidas implementadas para enfrentar os alarmantes índices de violência no Estado do Amazonas, no âmbito de cada Coordenação desta Diretoria, conforme exarado no expediente em referência.

2. Nesse contexto, consoante Decreto Nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA), assessorar o Ministro de Estado “*na articulação, na proposição, na formulação, na implementação, no acompanhamento e na avaliação de políticas, de estratégias, de planos, de programas e de projetos de segurança pública e defesa social, na articulação intersetorial de políticas públicas de prevenção à violência e ao crime*”, entre outras atribuições detalhadas no decreto.

3. Outrossim, compete à Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI) “*promover a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distritais que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública*”. Ficando a cargo da Coordenação-Geral de Inteligência (CGINT) a produção de conhecimentos de Inteligência de Segurança Pública (ISP), a fim de assessorar o processo decisório e instruir o planejamento de ações operacionais desta DIOPI.

4. Por se tratar de questionamentos que se complementam, responderemos, como



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

f /p\_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio\_25542408.html

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-254352>

2343527

**b, c, d, e, f, g e h:**

a) Como apontou o levantamento realizado pela Organização Não Governamental (ONG) mexicana "Seguridad, Justicia y Paz", Manaus é a 21ª cidade mais violenta do mundo, com altas taxas de homicídios, e entre os municípios brasileiros, Manaus ocupa a segunda posição nesse ranking. Quais medidas o ministério tem adotado em colaboração com o Estado e o Município para o enfrentamento desses altos índices de violência no estado do Amazonas, especificamente na cidade de Manaus?

b) Como o Ministério da Justiça e Segurança Pública do governo federal está trabalhando em parceria com as autoridades locais e estaduais para enfrentar o problema da violência no Amazonas?

5. Esta DIOPI desenvolve a Operação PAZ, desde o dia 01 de setembro de 2023, bem como em mais 11 estados brasileiros, que consiste numa ação integrada de segurança pública, coordenada pela CGOI/DIOPI, e que tem como escopo o combate aos crimes relacionados a mortes violentas intencionais - MVIs. A ação operacional conta com a integração das forças de segurança pública daquele estado (polícia militar, polícia civil, instituto de identificação, dentre outros órgãos), com aporte de diárias custeadas pelo MJSP, para incremento do efetivo empregado durante a referida operação.

6. Assim, ressalta-se a elaboração do Plano de Ação de Inteligência, para subsidiar a "Operação Paz", promovida por este Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de produção de conhecimento de inteligência de segurança pública com o intuito contribuir para a redução dos índices de crimes relacionados às Mortes Violentas Intencionais - MVIs (Homicídio, Latrocínio, Feminicídio, e Lesão Corporal Seguida de Morte), com o término previsto para o dia 31/12/2023.

7. A supracitada Operação está em plena atuação em todo Estado do Amazonas, com objetivo de realizar ações integradas/coordenadas de inteligência em assessoramento às investigações, repressão e prevenção das ocorrências de Mortes Violentas Intencionais – MVIs, e intensificar a prisão de homicidas, traficantes e membros de ORCRIMs, por meio da atuação das Polícias Civis e Militares, com o fito de reduzir os índices de tais ocorrências.

8. Ressalta-se que para alcançar tais objetivos, a inteligência atua na intensificação da identificação por geolocalização das áreas conflagradas (bairros, zonas, áreas e circunscrições) nos Municípios do Amazonas, e a identificação das causas, motivações (disputa de território, domínio de facções), pessoas envolvidas, horários, dias da semana, grupos de atuação, perfis das vítimas, modus operandi para análise geral do cenário com vistas a auxiliar nas estratégias Operacionais, por meio de Painéis de Dashboards desenvolvidos no "Power BI", com fito de definir atuações e a possibilidade de extrações de mandados de prisões pendentes de cumprimento.

9. Paralelo a esta ação, a CGOI desenvolve o Projeto M.O.S.A.I.C.O., que fornece apoio institucional às ações de polícia judiciária dos entes federados, conforme solicitação de apoio exarada por aquele órgão, bem como disponibilização de equipamentos para auxiliar nas ações operacionais dos órgãos de segurança pública.

10. Outrossim, também merece destaque a realização das operações integradas de combate aos crimes contra grupos vulneráveis, onde o estado de Manaus participou ativamente em várias edições das seguintes Operações:

- I - Operação Vetus e Operação Virtude (combate à violência contra idosos);
- II - Operação Resguardo e Operação Átria (combate à violência contra mulheres);
- III - Operação Maria da Penha e Operação Shamar (combate à violência doméstica contra mulheres e ao feminicídio);
- IV - Operação Acalento (operação de combate à violência contra crianças e adolescentes); e
- V - Operação Parador 27 e Operação Caminhos Seguros (operação de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjsp.mpf.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg.bf?codArquivo=0002543532>

2343527

11. Esclarecemos ainda que esta DIOPI por meio de suas Coordenações-Gerais, não desenvolve as atividades finalísticas de segurança pública, cuja atribuição pertence aos órgãos policiais estaduais e federais, respeitando desta forma a autonomia dos entes. Há, entretanto, a realização de apoio em projetos que visam à modernização de operações policiais com autonomia e integração para o combate a organizações criminosas, objetivando atender os ditames da Lei do Susp (Lei n. 13.675, de 2019), como também na elaboração e coordenação de Planos de Atuação Integrada de operações de segurança pública, mediante solicitação dos órgãos demandantes.

12. Esta Diretoria é responsável pela execução do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas, o qual possui consonância com o disposto no Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF, principalmente com o previsto no artigo 4º, inciso IV: "*implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal na região de fronteira*". O referido Programa visa fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle dos crimes transnacionais, mediante atuação integrada de órgãos de segurança pública, de defesa nacional, de controle aduaneiro, de defesa agropecuária, de fiscalização, entre outras instituições federais, assim como dos Estados e dos Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima, nos termos do que dispõe a legislação vigente. Ademais, O Ministério da Justiça e Segurança Pública faz uso de metodologias de gestão e governança com vistas a reprimir os crimes transnacionais, por meio de uma tríade dos seguintes elementos constitutivos: OPERAÇÕES INTEGRADAS, CAPACITAÇÕES e AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS.

13. Diante disso, as tratativas para adesão do Estado do Amazonas ao Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas foram realizadas entre novembro de 2019 e janeiro de 2020, quando a Polícia Civil e a Polícia Militar do Estado iniciaram, efetivamente, suas atividades na **Operação Hórus**.

14. Segue os investimentos naquele Estado, desde a adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas:

POLÍTICA	PROGRAMA	PROJETO	Descrição/ Objetivo	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Política de Integração Operacional: Eixo - Fortalecimento dos Órgãos de Segurança Pública no Enfrentamento aos Crimes Transnacionais e outros delitos conexos nas regiões de Fronteiras e Divisas	Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas	Operação Hórus	Encontra-se formalizado por meio da <b>Portaria nº 516</b> , de 03 de dezembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, onde o <b>Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2022</b> , em que são partes a União e o Estado do Amazonas (por meio de suas respectivas secretarias), estabelece a cooperação entre os partícipes para a <b>implementação de ações de prevenção, vigilância, fiscalização e controle nas regiões de fronteiras, divisas e áreas de interesse operacional, para reprimir delitos transnacionais e crimes conexos</b> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>OPERAÇÕES INTEGRADAS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Custeio de verbas indenizatórias para o deslocamento do agentes públicos estaduais no decorrer da Operação Hórus no Estado do Amazonas - <u>investimento de R\$ 45.882.861,90</u>.</li> </ul> </li> <li>• <b>CAPACITAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de 222 (duzentos e vinte e dois) agentes públicos do estado do Amazonas em capacitações ou eventos promovidos com apoio da Coordenação-Geral de Fronteiras e Amazônia (CGFRON/DIOPI/SENASP/MJSP)</li> <li>- <u>investimento de R\$ 221.064,40</u>.</li> </ul> </li> <li>• <b>AQUISIÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 58 (cinquenta e oito) KIT's de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - <u>investimento de R\$ 87.214,00</u>;</li> <li>- 1 (um) binóculo termal</li> <li>- <u>investimento de R\$ 744.975,00</u>.</li> <li>- 34 (trinta e quatro) Binóculos</li> </ul> </li> </ul>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?codArquivo=0ef-254352

2343527

de Visão Noturna e 34 (trinta e quatro) Capacetes Táticos Balísticos Nível IIIA - investimento de R\$ 3.931.080,00.

- 135 (cento e trinta e cinco) Placas balísticas Stand Alone - investimento de R\$ 306.450,00.
- 260 KIT's de Equipamentos de proteção individual - COVID 19 - investimento de R\$ 165.516,00.
- 10.200 (dez mil e duzentas) munições calibre .40mm - investimento de R\$ 40.800,00;
- 11.400 (onze mil e quatrocentas) munições calibre 9x19mm - investimento de R\$ 40.584,00;
- 4.020 (quatro mil e vinte) KIT's de Ração Operacional - investimento de R\$ 206.079,00;
- Total de 23 (vinte e três) Veículos Policiais entre Ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) - investimento de R\$ 4.485.000,00.
- 07 ERB's do Sistema de Radiocomunicação Digital Troncalizado - investimento de R\$ 12.994.463,00.
- Manutenção do Sistema de Radiocomunicação Digital Troncalizado - investimento de R\$ 2.250.000,00.

15. Foram investidos ao menos **R\$ 71.356.087,00 (setenta e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e oitenta e sete reais)**, além de outros equipamentos que serão entregues ainda neste ano de 2023. Destaca-se que tais investimentos proporcionaram resultados expressivos no número de apreensões e prisões relacionados aos crimes transnacionais do referido estado.

c) Quais são as estratégias do Ministério para combater o tráfico de drogas e o crime organizado na região Amazônica, considerando a existência de mais de 50 rotas de narcotráfico na área?

16. No que tange a atuação de estratégias para o combate ao tráfico de drogas e crime organizado na Amazônia, como já referido, esta DIOPI desenvolve o Projeto M.O.S.A.I.C.O., que fornece apoio institucional às ações de polícia judiciária dos entes federados, conforme solicitação de apoio exarada por aquele órgão, bem como disponibilização de equipamentos para auxiliar nas ações operacionais dos órgãos de segurança pública. Além disso, possui encontros e capacitações, também no âmbito do Projeto M.O.S.A.I.C.O. com a finalidade de troca de boas práticas entre as instituições de segurança pública.

d) Quais são as ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública para prevenir e combater a violência contra a mulher no Amazonas, considerando o alto número de casos registrados no estado?

Como já referido, as operações integradas de combate aos crimes contra grupos rivais coordenadas por esta DIOPI, inclui mulheres, crianças e idosos, com o qual o Estado da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-2343532>

2343527

Amazônia participou ativamente em várias edições, consoante parágrafo 11.

e) Como o Ministério está promovendo a cooperação entre as instituições de segurança e justiça para enfrentar os desafios relacionados à violência no Amazonas?

18. A cooperação é realizada através de apoios nas atribuições da Coordenação-Geral de Operações Integradas e de Combate ao Crime Organizado - CGOI desta DIOPI, a qual assessorar nas atividades relacionadas às operações policiais, com foco na integração com os órgãos de segurança pública nas diversas esferas de atuação. Como forma de implementar a execução das atribuições desenvolvidas pela CGOI, informamos que a política desenvolvida está diretamente ligada às operações integradas de segurança e ao enfrentamento ao crime organizado, com este contexto, em razão de ações e operações policiais apoiadas, simultâneas e/ou integradas, com foco comum em organizações criminosas em todo território nacional, inclusive em ambiente cibernetico, nivelamento da atuação policial por meio de capacitação e fortalecimento dos órgãos de segurança pública através da aquisição e disponibilização de equipamentos operacionais e/ou tecnológicos (softwares e hardwares), com vistas a reestruturação e reaparelhamento das unidades de polícia judiciária, baseada na atuação integrada dos órgãos de segurança pública.

f) Quais são os programas e iniciativas do Ministério da Justiça e Segurança Pública voltados para a prevenção do crime e o fortalecimento da segurança pública no Estado do Amazonas?

19. Já esclarecido, no item A e B.

g) Como o Ministério da Justiça e Segurança Pública está atuando para desmantelar as organizações criminosas envolvidas no tráfico de drogas e reduzir a violência associada a esse problema no Amazonas?

20. Como esclarecido no item c, a atuação de estratégias para o combate ao tráfico de drogas e crime organizado na Amazônia, como já mencionado, desenvolve o Projeto M.O.S.A.I.C.O., que fornece apoio institucional às ações de polícia judiciária dos entes federados, conforme solicitação de apoio exarada por aquele órgão, bem como disponibilização de equipamentos para auxiliar nas ações operacionais dos órgãos de segurança pública. Além disso, possui encontros e capacitações, também no âmbito do Projeto M.O.S.A.I.C.O. com a finalidade de troca de boas práticas entre as instituições de segurança pública.

h) Quais são as parcerias do Ministério da Justiça e Segurança Pública com outros órgãos do governo federal e instituições internacionais para enfrentar o aumento da violência no Amazonas?

21. Já esclarecido, no parágrafo 10.

22. Sem mais para o momento, coloco esta Diretoria à disposição para outros esclarecimentos, por meio do ramal 7506.

Atenciosamente,

**ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA**  
Diretor de Operações Integradas e de Inteligência



Documento assinado eletronicamente por **Romano Jose Carneiro da Cunha Costa, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência**, em 22/09/2023, às 15:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-254352>

2343527



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25542408** e o código CRC **65AA1862**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000657/2023-85

SEI nº 25542408

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 4º andar, Sala 419, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7539 - [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br)

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2343527



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo=00254352>





25552700



08027.000657/2023-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos  
Gabinete da SENAD

OFÍCIO Nº 970/2023/GAB-SENAD/SENAD/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora  
Diretora de Assuntos Legislativos

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1704/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.**

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a, de ordem da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e em resposta ao Ofício 314/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25331183), que se reporta ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1704/2023 (25152450), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, encaminho a Informação nº 30/2023/GAB-SENAD/SENAD (25553170), com a manifestação desta Secretaria.

2. Sem mais para o momento, esta Secretaria permanece à disposição.

Atenciosamente,

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA  
Chefe de Gabinete - SENAD/MJSP  
(Assinado digitalmente)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-254352>

f

2343527



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 22/09/2023, às 17:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25552700** e o código CRC **1DF2E9E8**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000657/2023-85

SEI nº 25552700

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 2º Andar, Sala 208, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7200 / 7201 / 7202 - [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br)

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2343527



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-2343527>

f



25553060



08027.000657/2023-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 7161/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
ELIAS VAZ DE ANDRADE  
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 1704/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM).**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 1704/2023 (25152450), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), com solicitação de informações acerca da Política de Segurança Pública adotada pelo Governo Federal e as medidas implementadas para enfrentar os alarmantes índices de violência no Estado do Amazonas.

2. Preliminarmente, cabe ressaltar que a competência desta Secretaria Nacional de Segurança Pública é balizada pelo artigo 24 do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, do qual se extrai o papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas, com o intuito de fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional, primando pela integração com os entes federativos e norteando-se pelo princípio da autonomia federativa.

3. Os principais norteadores das políticas públicas implementadas no âmbito desta Secretaria são a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS e o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP e Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci II, este último atualizado, nos termos do Decreto n.º 11.436, de 15 de março de 2023.

4. Na esteira dessas diretrizes, esta Secretaria desenvolve diversas ações cujo escopo se alinha aos apontamentos apresentados no expediente em apreço, dentre as quais destaco:

4.1. O repasse do montante total de **R\$ 172.036.291,79 (cento e setenta e dois milhões, trinta e seis mil duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)**, oriundos de transferências obrigatórias e excepcionais de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - ISP ao Estado do Amazonas, no período de 2020 a 2023. Ressalto que face à recente publicação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

f /p\_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio\_25553060.html

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-254352>

2343527

da Portaria MJSP n.º 439, de 4 de agosto de 2023, os entes federativos, a partir do presente exercício, estão condicionados a empregar 80% (oitenta por cento) dos recursos decorrentes do FNSP em ações voltadas à redução de mortes violentas intencionais, denotando a importância da temática para esta gestão.

4.2. "Plano AMAS - Amazônia, Segurança e Soberania", instituído pelo Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023, que visa ao desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades e especificidades dos estados que compõem a Amazônia Legal, fortalecendo o enfrentamento dos crimes cometidos comumente naquela região, com as seguintes temáticas: Aparelhamento e Modernização, Ordem Pública, Operações Integradas, Conectividade, Capacitação e Valorização Profissional.

4.3. "Centros Comunitários de Segurança com Cidadania", que são instrumentos de uma política pública de prevenção à violência com foco em territórios socialmente vulneráveis, por meio da difusão da cultura de paz e geração de oportunidades, promovendo a inclusão social e a cidadania, visando à redução da criminalidade e das desigualdades. Os Centros Comunitários de Segurança com Cidadania se caracterizam por sua abordagem intersetorial, que envolve diversos setores da sociedade, como educação, cultura, saúde, assistência social, esporte e lazer, meio ambiente, segurança pública, justiça e direitos humanos. A intenção, portanto, é integrar ações e programas desses setores para atingir os objetivos da iniciativa.

4.4. "Programa Nacional de Inovação Organizacional em Segurança Pública", cujo objetivo consiste no aprimoramento da capacidade das instituições de segurança pública, viabilizada por meio de inovações tecnológicas e procedimentais. Dentre os projetos relacionados, estão iniciativas que envolvem a utilização de câmeras corporais, o estímulo à transformação digital das organizações de segurança pública, e a roteirização e padronização de procedimentos operacionais e elaboração de códigos de conduta de uso da força.

5. Na seara das ações educacionais, registro que, somente em 2023, esta Secretaria capacitou 1.773 (mil setecentos e setenta e três) profissionais de segurança pública do estado do Amazonas, por meio da Rede EAD-Senasp, na qual são disponibilizados cursos direcionados, direta ou transversalmente, ao fortalecimento do enfrentamento aos crimes que atingem a região Amazônica, consoante detalhado pela área técnica na Informação n.º 132 (25530218).

6. Além das ações estruturantes, esta Secretaria também promove ações finalísticas em Segurança Pública com fito à redução da violência, que guardam estreita pertinência com as temáticas elencadas no presente Requerimento, cabendo acentuar:

6.1. Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas, que visa fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle dos crimes transnacionais, mediante atuação integrada de órgãos de segurança pública, de defesa nacional, de controle aduaneiro, de defesa agropecuária, de fiscalização, entre outras instituições federais, assim como dos Estados e dos Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima. A adesão do Estado do Amazonas ao Programa foi realizada em janeiro de 2020, e ensejou, desde então, o investimento de **R\$ 71.356.087,00 (setenta e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e oitenta e sete reais)**, além de outros equipamentos que serão entregues ainda neste ano de 2023.

6.2. Projeto M.O.S.A.I.C.O., que fornece apoio institucional às ações de polícia judiciária dos entes federados, conforme solicitação de apoio exarada por aquele órgão, bem como disponibilização de equipamentos para auxiliar nas ações operacionais dos órgãos de segurança pública.

6.3. Operação PAZ, ação integrada de segurança pública que tem como escopo o combate aos crimes relacionados a mortes violentas intencionais - MVIs. A ação operacional, deflagrada desde o dia 1º de setembro de 2023, conta com a integração das forças de segurança pública, com aporte de diárias custeadas por esta Secretaria, para incremento do efetivo empregado durante a referida operação. A Operação PAZ está em plena atuação em todo Estado do Amazonas, com objetivo de realizar ações integradas/coordenadas de inteligência em assessoramento às investigações, repressão e prevenção das ocorrências de MVIs, e intensificar a prisão de homicidas,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

f /p\_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio\_25553060.html

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-2543532>

2343527

traficantes e membros de ORCRIMs, por meio da atuação das Polícias Civis e Militares, com o fito de reduzir os índices de tais ocorrências.

6.4. Integração das forças de segurança pública federais, estaduais, distrital e municipais para execução de outras ações conjuntas com abrangência nacional. Nesse modal, foram realizadas em 2023:

- a) Operação Hórus (enfrentamento aos crimes transnacionais/ fronteiras terrestres);
- b) Operação Albatroz (enfrentamento aos crimes transnacionais/fronteiras marítimas);
- c) Operação Luz na Infância (enfrentamento ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil praticado por meio da internet);
- d) Operação Luz na Infância 10 (enfrentamento ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil praticado por meio da internet);
- e) Operação Vetus e Operação Virtude (combate à violência contra idosos);
- f) Operação Resguardo e Operação Átria (combate à violência contra mulheres);
- g) Operação Maria da Penha e Operação Shamar (combate à violência doméstica contra mulheres e ao feminicídio);
- h) Operação Acalento (operação de combate à violência contra crianças e adolescentes); e
- i) Operação Parador 27 e Operação Caminhos Seguros (operação de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes).

6.5. Emprego da Força Nacional de Segurança Pública, na Operação Arpão I, em ações de combate ao crime organizado, ao narcotráfico e aos crimes ambientais, na calha do Rio Negro e Solimões, no município de Coari, em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, nos termos da Portaria do Ministro n.º 417 (24725546).

7. Isto posto, evidencia-se a atuação direta e decisiva desta Secretaria em apoio ao estado do Amazonas para conter os índices de violência.

8. Por fim, considerando a amplitude do presente Requerimento e visando detalhar as ações desenvolvidas por esta Secretaria que guardam pertinência com a temática suscitada pelo Parlamentar, encaminho o Ofício n.º 638 (25527915), a Informação n.º 65 (25525223), a Informação n.º 132 (25530218); o Ofício n.º 1608 (25542408) e Ofício n.º 1024 (25536209), bem como a Nota Técnica n.º 14 (25652133), na qual as áreas técnicas enfrentam os questionamentos ora propostos.

Atenciosamente,

TADEU ALENCAR  
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 04/10/2023, às 01:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25553060** e o código CRC **37EF5C0E**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef02543532>

2343527

- Requerimento n.º 1704/2023 (25152450);
- Ofício n.º 638 (25527915);
- Informação n.º 65 (25525223);
- Informação n.º 132 (25530218).
- Ofício n.º 1608 (25542408);
- Ofício n.º 1024 (25536209);
- Nota Técnica n.º 14 (25652133).

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000657/2023-85

SEI nº 25553060

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo=102-254352>



25553170

08027.000657/2023-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos  
Coordenação-Geral de Articulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

INFORMAÇÃO Nº 30/2023/GAB-SENAD/SENAD

Processo: 08027.000657/2023-85

Interessado: Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

1. Trata-se do Ofício 314/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25331183), que se reporta ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1704/2023 (25152450), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM.

2. O direcionamento a esta Secretaria, tornou por base os questionamentos elencados nas alíneas "c", "d" e "i" do referido RIC:

- c) Quais são as estratégias do Ministério para combater o tráfico de drogas e o crime organizado na região Amazônica, considerando a existência de mais de 50 rotas de narcotráfico na área?
- d) Quais são as ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública para prevenir e combater a violência contra a mulher no Amazonas, considerando o alto número de casos registrados no estado?
- i) Quais são os investimentos do Ministério da Justiça em projetos sociais e de prevenção ao crime voltados para as comunidades mais afetadas pela violência no estado do Amazonas, especificamente na cidade de Manaus?

3. Neste sentido, esta Secretaria destaca medidas de três naturezas, que tem sido desempenhadas para atender ao cenário de violência no estado do Amazonas: i) produção de debates e diagnósticos, com vistas à maior compreensão sobre o problema do tráfico de drogas na região amazônica; ii) oferecimento de programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas que são também programas de prevenção à violência; iii) condução da "Política do Ciclo Virtuoso da Gestão de Ativos Apreendidos", compreendendo a descapitalização do crime organizado como a forma mais eficiente de combater não só o tráfico, mas outras práticas criminosas.

4. No dia 16 de maio de 2023, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Senad promoveu um debate para a discussão dos dados atuais sobre incidência criminal na região, a partir de dados coletados pelo Centro de Estudos em Políticas sobre Drogas (uma parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes), pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Instituto Igarapé e Mapbiomas. O acesso aos relatórios contendo os assuntos discutidos no evento pode ser realizado por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

- [https://forumseguranca.org.br/publicacoes\\_posts/seguranca-publica-e-crime-organizado-na-amazonia-legal/](https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/seguranca-publica-e-crime-organizado-na-amazonia-legal/)
- [https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2022/03/AE-55\\_O-ecossistema-do-crime-ambiental-na-Amazônia.pdf](https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2022/03/AE-55_O-ecossistema-do-crime-ambiental-na-Amazônia.pdf)
- [https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/08/Nota\\_Tecnica\\_sobre\\_Garimpo\\_Rio\\_Madeira\\_01.12.2021.pdf](https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/08/Nota_Tecnica_sobre_Garimpo_Rio_Madeira_01.12.2021.pdf)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

f <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=102-234352>

2343527

5. Cumpre ressaltar que tais rodadas de debate foram promovidas na ocasião de lançamento da "Estratégia Nacional para Mitigação e Reparação dos Impactos do Tráfico de Drogas sobre Territórios e Populações Indígenas". O primeiro marco de implementação dessa política pública, de interesse para o estado do Amazonas, foi o lançamento de edital visando à seleção e financiamento de projetos da sociedade civil que atendam aos temas estratégicos previstos, quais sejam: educação e formação profissional; promoção do extrativismo, da agricultura e da agroindústria; fortalecimento de mulheres em territórios afetados pelo tráfico de drogas e estratégias de prevenção e mitigação de invasão em terras indígenas. O acesso às informações sobre o referido edital pode ser realizado a partir do link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/povos-indigenas-e-comunidades-tradicionais/edital/>. O prazo final para submissão de projetos encerrou-se no dia 28 de julho de 2023 e, atualmente, a implementação da estratégia encontra-se na fase de análise das propostas submetidas.

6. Uma outra iniciativa para aproximação e definição de estratégias do Ministério da Justiça e Segurança Pública com relação aos problemas de criminalidade no Amazonas foi a visita de dois servidores à São Gabriel da Cachoeira, em agosto de 2023, para participar de audiência pública e coletar informações com agentes locais. Maiores informações sobre esse evento podem ser acessadas nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/9172-judiciario-do-am-realiza-audiencia-publica-em-sao-gabriel-da-cachoeira-para-discutir-regularizacao-fundiaria-do-municipio-e-situacao-de-vulnerabilidade-dos-povos-originarios-na-regiao>

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mjsp-participa-de-audiencia-publica-em-sao-gabriel-da-cachoeira-am-para-debater-seguranca-em-terras-indigenas>

7. Por oportuno, há de se destacar que violência, comportamentos em conflito com a lei e uso problemático de substâncias psicoativas compartilham alguns antecedentes comuns. Dentre eles, episódios disruptivos, agressões e experiências de exclusão na infância e adolescência. Logo, estratégias de prevenção do uso de substâncias que atuem nesses antecedentes são também ferramentas para a prevenção aos demais desfechos negativos.

8. Nesta linha, encontram-se em perspectiva próxima, no âmbito desta Secretaria, para serem oferecidos aos estados e municípios da região da Amazônia Legal, os seguintes programas: (a) Programa Famílias Fortes, de fortalecimento de vínculos familiares, (b) Programa Elos - Construindo Coletivos, de prevenção escolar, (c) Programa #Tamojunto, de prevenção escolar, (d) Sistema Comunidades Que Cuidam, de prevenção comunitária, (e) Cursos UPC de Prevenção, adaptado ao Brasil, destinado a gestores e profissionais do campo da prevenção, e (f) Curso EUPC de Prevenção, também adaptado ao Brasil, para gestores tomadores de decisões no campo da Prevenção.

9. Da mesma forma, encontram-se em tratativas para oferta no estado do Amazonas, com prioridade aos municípios que compõem o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI 2, a implementação dos programas Famílias Fortes, Elos - Construindo Coletivos, e #Tamojunto.

10. Destaca-se, ainda, as seguintes ações de produção de conhecimento e capacitação, com vagas ofertadas e já usufruídas por peritos do estado do Amazonas:

10.1. FRoNt (Fundamentos para repressão ao Narcotráfico e ao Crime Organizado) – tem como objetivo capacitar profissionais que atuam com assuntos relacionados à problemática das drogas no que tange aos seguintes temas principais: economia das drogas; dinâmica do narcotráfico e crimes conexos; organizações criminosas no Brasil e no exterior; e tópicos especiais em narcotráfico e crimes conexos. O público alvo é voltado a agentes e operadores do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civis e Polícias Militares, ao sistema penitenciário brasileiro, às Forças Armadas brasileiras e aos profissionais vinculados ao Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), à Receita Federal e aos Correios, dentre outras organizações envolvidas com a redução da oferta de drogas que atuam direta e indiretamente no domínio da redução de oferta de drogas.

10.2. Projeto Minerva – Trata-se da parceria entre SENAD, SENASP, SEGEN e Polícia Federal, na formação de uma rede interinstitucional para difundir conhecimentos, técnicas e tecnologias açãoadas com a identificação e a análise de substâncias psicoativas, por meio da capacitação de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=254352>

Peritos Criminais. Assim, com o intuito da garantia da qualidade, estão sendo desenvolvidas iniciativas de padronização e nivelamento de procedimentos, de acordo com recomendações internacionais, visando possibilitar o intercâmbio de informações entre os laboratórios de química e toxicologia forense do país. Visando a estruturação dos laboratórios, estão sendo desenvolvidas ações de fomento de insumos e equipamentos imprescindíveis para a detecção, caracterização e quantificação das novas substâncias psicoativas.

11. Além disso, a Secretaria tem atuado para promover o fortalecimento da atuação policial por meio da qualificação da atuação repressiva das polícias, de forma que os recursos disponíveis no Fundo Nacional Antidrogas podem ser acessados por agentes de segurança que atuem para a descapitalização do crime organizado. A chamada "Política do Ciclo Virtuoso da Gestão de Ativos Apreendidos" trata da gestão de bens adquiridos e apreendidos como produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas como forma de retornar à sociedade, em forma de investimentos em políticas públicas eficientes, o resultado das apreensões que desarticulam organizações criminosas.

12. Em relação ao estado do Amazonas, informamos que está em execução nesta Secretaria o convênio nº. 936326/2022, no valor de R\$ R\$ 2.860.000,00, com o objetivo de dotar a Polícia Militar do Estado do Amazonas com a aquisição de 01 lancha blindada para suporte nas abordagens de alto risco e transporte seguro das equipes especializadas nas operações de combate ao tráfico de drogas, nos rios amazônicos.

13. Ainda este ano, finalizamos a execução do convênio nº. 909644/2021, no valor de R\$ R\$ 6.412.706,13, para fortalecimento da Divisão Estadual de Narcóticos de Manaus (DENARC/PC/AM), com a aquisição de solução de rastreamento para telefones móveis via satélite, com funcionalidades avançadas de localização, rastreamento e interceptação, bem como extrator de dados e software operacional.

14. Nesse sentido, a Senad trabalha em articulação com atores estratégicos ao processo de gestão de ativos, no desenvolvimento permanente de soluções tecnológicas para automatizar rotinas, na integração de sistemas e no compartilhamento de bases de dados com outros atores, no recebimento dos processos, no cadastro e destinação de ativos dados em perdimento pelo Poder Judiciário, na gestão da informação sobre os ativos e em capacitações - o estado do Amazonas tem sido um parceiro na execução da "Política do Ciclo Virtuoso da Gestão de Ativos Apreendidos" e por isso a Senad segue à disposição para dialogar sobre eventuais novas formas de parceria.

15. Sem mais para informar, a Senad permanece à disposição.

16.

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA  
Chefe de Gabinete - SENAD/MJSP  
(Assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 22/09/2023, às 17:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25553170** e o código CRC **9D8E674C**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

f

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-254352>

2343527



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo/001-234352>



25652133

08027.000657/2023-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública  
Coordenação-Geral do Sistema Único de Segurança Pública

## NOTA TÉCNICA Nº 14/2023/DSUSP/SENASP/MJ

### RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL AMOM MANDEL

**INTERESSADO:** Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM).

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente Nota Técnica visa realizar manifestação técnica quanto à solicitação de informações do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM) (25152450) ao Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca da Política de Segurança Pública adotada pelo Governo Federal e as medidas implementadas para enfrentar os alarmantes índices de violência no estado do Amazonas. O parlamentar requer, por meio de quesitos, respostas do MJSP sobre quais ações e/ou políticas públicas estão sendo implementadas para diminuir as taxas de violências no Estado do Amazonas, em especial na capital do Estado, Manaus. Os questionamentos do Parlamentar foram as relacionadas abaixo:

- a) Como apontou o levantamento realizado pela Organização Não Governamental (ONG) mexicana "Seguridad, Justicia y Paz", Manaus é a 21ª cidade mais violenta do mundo, com altas taxas de homicídios, e entre os municípios brasileiros, Manaus ocupa a segunda posição nesse ranking. Quais medidas o ministério tem adotado em colaboração com o Estado e o Município para o enfrentamento desses altos índices de violência no estado do Amazonas, especificamente na cidade de Manaus?
- b) Como o Ministério da Justiça e Segurança Pública do governo federal está trabalhando em parceria com as autoridades locais e estaduais para enfrentar o problema da violência no Amazonas?
- c) Quais são as ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública para prevenir e combater a violência contra a mulher no Amazonas, considerando o alto número de casos registrados no estado?
- d) Quais são os programas e iniciativas do Ministério da Justiça e Segurança Pública voltados para a prevenção do crime e o fortalecimento da segurança pública no estado do Amazonas?
- e) Quais são os investimentos do Ministério da Justiça em projetos sociais e de prevenção ao crime voltados para as comunidades mais afetadas pela violência no estado do Amazonas, especificamente na cidade de Manaus?
- f) Quais são os resultados e as perspectivas futuras das atuais ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública para reduzir a violência no Amazonas e garantir a segurança dos cidadãos, diminuindo assim os altos índices de violência e tirando o estado e a cidade de Manaus da lista de regiões mais violentas em nível mundial?
- g) Como o Ministério da Justiça e Segurança Pública está atuando para desmantelar as organizações criminosas envolvidas no tráfico de drogas e reduzir a violência associada a esse problema no Amazonas?
- h) Quais são as parcerias do Ministério da Justiça e Segurança Pública com outros órgãos do governo federal e instituições internacionais para enfrentar o aumento da violência no Amazonas?
- i) Quais são os investimentos do Ministério da Justiça em projetos sociais e de prevenção ao crime voltados para as comunidades mais afetadas pela violência no estado do Amazonas, especificamente na cidade de Manaus?
- j) Quais são os resultados e as perspectivas futuras das atuais ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública para reduzir a violência no Amazonas e garantir a segurança dos cidadãos, diminuindo assim os altos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=002-254352>

f

2343527

índices de violência e tirando o estado e a cidade de Manaus da lista de regiões mais violentas em nível mundial?

1.2. Assim, encaminho as respostas no âmbito desta Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública - DSUSP.

## 2. DESENVOLVIMENTO

2.1. As informações para subsidiar resposta à solicitação original são as seguintes:

a) Como apontou o levantamento realizado pela Organização Não Governamental (ONG) mexicana "Seguridad, Justicia y Paz", Manaus é a 21ª cidade mais violenta do mundo, com altas taxas de homicídios, e entre os municípios brasileiros, Manaus ocupa a segunda posição nesse ranking. Quais medidas o ministério tem adotado em colaboração com o Estado e o Município para o enfrentamento desses altos índices de violência no estado do Amazonas, especificamente na cidade de Manaus?

**Resposta:** O Ministério da Justiça e Segurança Pública tem direcionado esforços à elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para as demandas da Amazônia. O intuito desta iniciativa é proporcionar ações que auxiliem no aperfeiçoamento das políticas e estratégias voltadas para esta região. Nesse sentido, o governo federal, em sintonia com os governos estaduais, está desenvolvendo algumas estratégias para combater a violência na região, cabendo citar as que vêm sendo desenvolvidas no âmbito desta Coordenação-Geral:

(i) **Incremento da Capacidade de Investigação de Homicídios pelas Unidades Especializadas.**

A Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP/SENASP) está desenvolvendo o Projeto de Aprimoramento da Capacidade de Investigação de Homicídios pelas Unidades Especializadas, com o objetivo de elevar a taxa de resolução de homicídios em todo o território nacional. A implementação desse projeto apresenta por previsão a ativa participação dos poderes executivos federal, estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, bem como das organizações da sociedade civil, organizações não governamentais e da comunidade em geral.

(ii) **Programa Nacional de Inovação Organizacional em Segurança Pública.**

O programa tem como objetivo melhorar os serviços prestados à sociedade, a partir do aumento das capacidades das instituições de segurança pública, viabilizada por meio de inovações tecnológicas e procedimentais. Dentre os projetos relacionados, estão iniciativas que envolvem a **utilização de câmeras corporais, o estímulo à transformação digital das organizações de segurança pública, e a roteirização e padronização de procedimentos operacionais e elaboração de códigos de conduta de uso da força.** No Projeto Nacional de Câmeras Corporais, o propósito é de fornecer um conjunto de medidas destinadas a aprimorar tanto a qualidade dos serviços de segurança pública quanto a legitimidade das instituições. Esse aprimoramento é viabilizado por meio da implementação do uso de câmeras corporais pelos profissionais de segurança pública das instituições estaduais e municipais.

(iii) **Centros Comunitários de Segurança com Cidadania**

O estado do Amazonas possui quatro municípios que se encontram dentro dos 163 prioritários do Pronasci II, os quais foram selecionados a partir dos dados de homicídios dolosos acumulados entre os anos de 2021 e 2022: Manaus, Iranduba, Tabatinga e Manacapuru. Ademais, dentro da ótica de prevenção e enfrentamento da violência, ressaltamos a iniciativa para a construção dos **Centros Comunitários de Segurança com Cidadania**, que são instrumentos de uma política pública de prevenção à violência com foco em territórios socialmente vulneráveis, por meio da difusão da cultura de paz e geração de oportunidades, promovendo a inclusão social e a cidadania, visando a redução da criminalidade e das desigualdades. Os **Centros Comunitários de Segurança com Cidadania** se caracterizam por sua abordagem intersetorial, que envolve diversos setores da sociedade, como educação, cultura, saúde, assistência social, esporte e lazer, meio ambiente, segurança pública, justiça e direitos humanos. A intenção, portanto, é integrar ações e programas desses setores para atingir os objetivos da iniciativa. Objeto:



Construção, aparelhamento e a manutenção de 40 (quarenta) Centros Comunitários de Segurança com Cidadania, para aprimoramento da prevenção à violência, em territórios de descoesão social, por meio do desenvolvimento de diversas ações, como oficinas, cursos, palestras, seminários, eventos culturais, esportivos e de lazer, além de projetos de pesquisa e monitoramento de dados. Investimento previsto: R\$ 800 milhões. Cumpre ressaltar o lançamento de 3 editais de chamamento público, os quais encontram-se em fase de análise e diligências e objetivou ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, contra violência nas escolas e em áreas turísticas (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 Nº 05 e Nº06/2023). O estado de Manaus e o município de Presidente Figueiredo encontra-se na fase de análise e diligências do edital de chamamento público nº 05/2023.

**b) Como o Ministério da Justiça e Segurança Pública do governo federal está trabalhando em parceria com as autoridades locais e estaduais para enfrentar o problema da violência no Amazonas?**

**Resposta:** O Ministério da Justiça e Segurança Pública, para além de outras competências, também gerencia o **Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)**, instituído pela Lei nº 13.756 de 2018. Esse fundo tem o objetivo de disponibilizar recursos para os Estados, Distrito Federal e Municípios, levando em consideração aspectos técnicos que priorizam o financiamento de ações voltadas, entre outras iniciativas, à redução da letalidade violenta. Neste viés, o MJSP instrui o repasse dos recursos do FNSP por meio da Portaria MJSP Nº 439, de 4 de agosto de 2023, que regulamenta os itens financeiráveis do FNSP, induzindo que os estados realizem ações voltadas para redução de mortes violentas intencionais. As ações a serem financiadas pelos recursos do FNSP, demonstram o compromisso do MJSP com os Estados, Distrito Federal e Municípios para a redução da criminalidade violenta. Para além disso, cabe destacar a Portaria nº 426/2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a qual definiu os percentuais de recursos que foram transferidos do FNSP aos fundos estaduais/distrital de segurança pública, no exercício de 2023, que ultrapassou os R\$ 340 milhões de repasse para os Estados da Amazônia Legal – Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins –, totalizando quase 34% dos recursos distribuídos pelo FNSP no exercício 2023. Adicionalmente, todos os programas que foram descritos na resposta da alínea "a" como forma de enfrentamento da violência no Estado do Amazonas.

**d) Quais são as ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública para prevenir e combater a violência contra a mulher no Amazonas, considerando o alto número de casos registrados no estado?**

**Resposta:** Insta salientar ações de enfrentamento contra a mulher desenvolvidos no âmbito da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública tais como a doação de viaturas 272 viaturas que estão sendo entregues para as rondas/patrulha maria da penha e delegacias especializadas no atendimento à mulher, sendo que 55 delas serão entregues para a região Norte, 10 (dez) especificamente para a cidade de Manaus. Ademais, em março deste ano, objetivando reunir profissionais do SUSP que trabalham com ações de enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres, a Senasp reuniu 132 profissionais (Polícias Militares, Polícias Civis, Bombeiros Militares, Perícias Oficiais e 16 representantes das Guardas Civis Municipais) com o objetivo de rearticulação das instituições de segurança pública e da rede de prevenção da violência contra a mulheres e meninas. Além do mais, salienta-se a assinatura do Acordo de Cooperação nº 05/2023 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério das Mulheres que objetiva a construção, equipagem e entrega de 40 (quarenta) unidades da Casa da Mulher Brasileira (CMBs) em todas as suas etapas, em território nacional.

**e) Quais são os programas e iniciativas do Ministério da Justiça e Segurança Pública voltados para a prevenção do crime e o fortalecimento da segurança pública no estado do Amazonas?**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-2343532>

f

2343527

**Resposta:** Já citado na alínea "a".

**f) Quais são os investimentos do Ministério da Justiça em projetos sociais e de prevenção ao crime voltados para as comunidades mais afetadas pela violência no estado do Amazonas, especificamente na cidade de Manaus?**

**Resposta:** No âmbito desta Diretoria, são conduzidos repasses para os Estados e não para os Municípios. Desta feita, destaca-se que os repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para o Estado do Amazonas em 2023 totalizará R\$ 38.658.188,46. Em relação aos Editais nº 5 e 7/2023, o repasse foi de R\$ 2.886.183,17.

**g) Quais são os resultados e as perspectivas futuras das atuais ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública para reduzir a violência no Amazonas e garantir a segurança dos cidadãos, diminuindo assim os altos índices de violência e tirando o estado e a cidade de Manaus da lista de regiões mais violentas em nível mundial?**

**Resposta:** Informações constantes nas respostas sugeridas para as alíneas "a".

**i) Quais são os investimentos do Ministério da Justiça em projetos sociais e de prevenção ao crime voltados para as comunidades mais afetadas pela violência no estado do Amazonas, especificamente na cidade de Manaus?**

**j) Quais são os resultados e as perspectivas futuras das atuais ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública para reduzir a violência no Amazonas e garantir a segurança dos cidadãos, diminuindo assim os altos índices de violência e tirando o estado e a cidade de Manaus da lista de regiões mais violentas em nível mundial?**

**Resposta:** O envolvimento da Sociedade na temática da segurança pública é extrema relevância. Na elaboração e indução de políticas públicas, a participação social tem sido prioritária no governo Federal no sentido de ouvir os anseios do público alvo das ações implementadas e a partir disto, induzir e elaborar ações eficazes e eficientes que corroborem com a prevenção e o enfrentamento da violência. A Senasp tem fomentado a criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais e Estaduais de Segurança Pública, envolvendo representantes da comunidade, organizações da sociedade civil, especialistas e gestores públicos. Esses conselhos podem atuar como fóruns de discussão e monitoramento das políticas de segurança, bem como são responsáveis pelo fomento da participação cidadã, análise e debate dos problemas locais de segurança, monitoramento e avaliação de políticas públicas, elaboração e acompanhamento de Planos Municipais ou Estaduais de Segurança Pública e suas formas de monitoramento e avaliação. O fomento tem ocorrido por meio de capacitação de gestores, bem como pontuação positiva em editais de chamamento público aos estados e municípios que possuem tais Conselhos instituídos.

Outro aspecto importante é a municipalização da segurança pública, considerado um tema desafiador no Brasil, pois busca envolver os municípios na gestão e execução de políticas de segurança, que tradicionalmente são de competência estadual. A colaboração entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, os governos estaduais e municipais tem sido essencial para fortalecer a segurança pública, em todas as suas instâncias, e combater a violência de forma integrada e efetiva.

2.2. Acredita-se, assim, ter sido detalhadas as respostas aos quesitos propostos, que dizem respeito à esta Diretoria.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, encaminha-se a presente Nota Técnica, a fim de subsidiar resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 1704/2023, de autoria do Deputado Federal

Mandel (Cidadania/AM).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-2543532>

2343527

ISABEL SEIXAS FIGUEREDO

Diretora do Sistema Único de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Diretor(a) do Sistema Único de Segurança Pública**, em 03/10/2023, às 14:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25652133** e o código CRC **072B309F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08027.000657/2023-85

SEI nº 25652133

2343527



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

f <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo=00254352>



24725546

08000.055006/2020-88

Boletim de Serviço em 06/07/2023  
D.O.U. de 06/07/2023, seção 1, página 66



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTRARIA DO MINISTRO Nº 417/2023

Dispõe sobre a prorrogação de emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado do Amazonas.

**O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido nos Processos Administrativos nº [08020.005106/2020-25](#) e nº [08000.055006/2020-88](#), resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Governo do Estado do Amazonas na Operação Arpão I (Médio Solimões), em ações de combate ao crime organizado, ao narcotráfico e aos crimes ambientais, na calha do Rio Negro e Solimões, no Estado do Amazonas, em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por noventa dias, no período de 8 de julho a 5 de outubro de 2023.

Art. 2º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIO DINO - Ministro da Justiça e Segurança Pública



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2343527>